



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 156 /2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 46/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 38/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

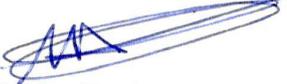
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (roçadeiras, lavadora de alta pressão, moto serra entre outros), bem como peças para manutenção dos equipamentos já em uso, para atender as necessidades da Divisão Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 (doze) meses, deste Município a Favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
PRÓ-AGRICULA IPORÃ LTDA EPP CNP: n 75.858.704/0001-07	Total dos preços R\$ 26.055,00 (Vinte e seis mil e cinquenta e cinco reais)).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

